



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO PELO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO E A EMPRESA AZIZ SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA À DISTÂNCIA EM TODAS AS UNIDADES DESTA REGIONAL.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representado pelo Exmo. Desembargador Vice-Presidente **SERGIO TORRES TEIXEIRA**, brasileiro, casado, magistrado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 399.945.704-04, e portador da Cédula de Identidade n.º 3.049.463 SSP/PE, residente e domiciliado em Jaboatão dos Guararapes/PE, e a empresa **AZIZ SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.301.055/0001-80, estabelecida à Rua Francisco Alves de Oliveira, n.º 69, Centro, São Roque de Minas/MG CEP 37.928-000, neste ato, representada pela Sra. **JUCÉLIA FERREIRA SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 110.080.116-22, portadora da Cédula de Identidade n.º 15.104.093 SSP/MG, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante **Proads TRT6 n.ºs 22.131/2023 (Alteração)** e **10.584/2021 (Acompanhamento do Contrato n.º 33/2021)**, vêm, por mútuo consenso, por intermédio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Visa o presente Termo Aditivo promover alterações no contrato de prestação de serviços de vigilância eletrônica à distância, para suprimir 02 (dois) locais de prestação de serviços, conforme Anexo I deste instrumento, e com fundamento na Cláusula Décima Oitava do instrumento original e no art. 65, II, c/c §2º, II, da Lei n.º 8.666/1993, e na autorização da Presidência deste Tribunal à fl. 80.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As alterações de que trata o *caput* referem-se à supressão da prestação de serviços na Vara do Trabalho de Escada, a partir de 19 de outubro de 2023 e na Vara do Trabalho de Catende, a partir de 1º de dezembro de 2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A supressão dos serviços na Vara do Trabalho de Escada, a partir de 19 de outubro de 2023, importa o valor de R\$ 916,20 (novecentos e dezesseis reais e vinte centavos), correspondente ao percentual de 2,07859126% sobre o valor inicial atualizado contrato, que, somada às supressões realizadas nos 1º, 2º e 4º Termos Aditivos, nos respectivos percentuais de 14,550063%, 2,0785804% e 4,8162198%, **totaliza a redução na ordem de 23,52345446% sobre o valor inicial atualizado do contrato (R\$ 44.077,93).**

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A supressão dos serviços na Vara do Trabalho de Catende, a partir de 1º de dezembro de 2023, importa o valor de R\$ 916,20 (novecentos e dezesseis

reais e vinte centavos), correspondente ao percentual de 2,07859126% sobre o valor inicial atualizado contrato, que, somada às supressões realizadas nos 1º, 2º e 4º Termos Aditivos e na Vara do Trabalho de Escada, nos respectivos percentuais de 14,550063%, 2,0785804%, 4,8162198% e 2,07859126%, **totaliza a redução na ordem de 25,60204572% sobre o valor inicial atualizado do contrato (R\$ 44.077,93).**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Com as alterações mencionadas acima, o valor mensal do contrato passa de:

**I** - R\$ 34.625,48 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 33.709,28 (trinta e três mil, setecentos e nove reais e vinte e oito centavos), a partir de 19 de outubro de 2023; e

**II** – de R\$ 33.709,28 (trinta e três mil, setecentos e nove reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 32.793,08** (trinta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e oito centavos, a partir de 1º de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA**– Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado entre as partes em 29 de junho de 2021.

E, por estarem justos e acordados, firmou-se o presente Termo, o qual é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

**SERGIO TORRES**

**TEIXEIRA:00000855**

Assinado de forma digital por  
SERGIO TORRES

TEIXEIRA:00000855

Dados: 2024.01.17 18:49:40 -03'00'

**CONTRATANTE – TRT6**

**JUCELIA FERREIRA**

**SANTOS:1100801**

**1622**

Assinado de forma digital por  
JUCELIA FERREIRA

SANTOS:11008011622

Dados: 2024.01.17 13:20:41  
-03'00'

**CONTRATADA**

Procuradora

**VISTO**



Assinado de forma digital por

VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA

SILVA:00003286

Dados: 2024.01.17 14:56:22

-03'00'

**VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA**

Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6



Documento assinado digitalmente

CLAUDIA PESSOA SOUTO MAIOR

Data: 17/01/2024 14:45:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Divisão de Contratos – DCON/CLC/TRT6

## ANEXO I

### LOCAIS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO A PARTIR DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Os locais a serem atendidos pela solução são:

1. Tribunal Regional do Trabalho - Prédio Sede - Av. Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife, Recife - PE;
2. Galpão da Divisão de Material e Logística e Seção de Manutenção - Av. Cais do Apolo, 617, Bairro do Recife, Recife - PE;
3. Galpão da Seção de Transportes e Manutenção de Veículos - Rua do Brum, 107, Bairro do Recife, Recife - PE;
4. Escola Judicial - Rua Quarenta e Oito, 149 - Espinheiro - Recife - PE;
5. Secretaria de Tecnologia da Informação - Rua Motocolombó, 310, Afogados, Recife - PE;
6. Vara do Trabalho de Araripina - Rua Ana Ramos Lacerda, S/N Centro - Araripina - PE - CEP: 56280-000
7. Fórum Trabalhista de Barreiros - Rua Tancredo Neves, S/N - Centro - Barreiros - PE - CEP: 55560-000
8. Fórum Juiz Federal Arthur Barbosa Maciel - VT de Belo Jardim - Rua Geminiano Maciel, 140, Centro - Belo Jardim - PE - CEP: 55150-000
9. Fórum Luiz Delgado - Prédio 1ª e 2ª Vara do Cabo - Av. Pres. Getúlio Vargas, 576 - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54505-560
10. Vara do Trabalho de Carpina - Rua Martinho Francisco, S/N Cajá - Carpina - PE - CEP: 55813-451
11. Fórum Trabalhista de Caruaru - Prédio 1ª 2ª e 3ª Vara - Av. Agamenon Magalhães, 814 - Maurício de Nassau - Caruaru - PE - CEP: 55014-000
12. Fórum Juiz José T. de SÁ Pereira - VT de Garanhuns - Rua São Bento, S/N, São José - Garanhuns - PE - CEP: 55295-902
13. Fórum Trabalhista de Goiana - 1ª, 2ª e 3ª Vara - Lote 02 da Quadra 30 do Loteamento Tamataúpe, PE 75, KM 02, Goiana - PE - CEP: 55900-000.
14. Fórum Trabalhista de Igarassu - 1ª e 2ª Vara - Avenida Antônio Vicente Novelino, S/N, Santo Antônio, Igarassu - PE - CEP: 53.630-437
15. Fórum Maria de Fátima Nunes Gomes Ratis - Ipojuca - Prédio 1ª e 2ª Vara - Rodovia PE 60 Km 16/17, S/N Alto - Ipojuca - PE - CEP: 55590-000
16. Fórum Bel. Carlos Barbosa da Paz Portela - Jaboatão dos Guararapes - Prédio 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Vara - Estrada da Batalha, 1200/1285 - Jardim Jordão - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP: 54315-570
17. Fórum Clóvis dos Santos Lima - VT de Limoeiro - Rua Severino Vasconcelos Aragão, 114, José Fernandes Salsa - Limoeiro - PE - CEP: 55700-000

18. Fórum Armando Rabelo - Nazaré da Mata - Prédio 1ª e 2ª Vara - Praça Fernando Ferreira, 23 - Nazaré da Mata – PE - CEP: 55800-000
19. Fórum Torquato de Castro - Olinda - Prédio 1ª, 2ª 3ª e 4ª Vara - Rodovia PE-15, Km 4,8, Cidade Tabajara – Olinda – PE - CEP: 53350-000
20. Fórum Juiz Alfredo Duarte Neto - Palmares - Prédio 1ª e 2ª Vara - Av. Miguel Jassely, 13, Cohab I - Palmares – PE - CEP: 55540-000
21. Fórum Adalberto do Rego Maciel - Paulista - Prédio 1ª, 2ª Vara - Travessa do Sabugi, S/N - Nobre - Paulista – PE - CEP: 53401-481
22. Fórum Paulo Cabral de Melo – VT de Pesqueira - Rua Ezio Araújo, 255, Centro - Pesqueira – PE - CEP: 55220-000
23. Fórum Heráclito Fontoura Sobral Pinto - Petrolina - Prédio 1ª, 2ª e 3ª Vara - Av. Fernando Menezes de Goes, S/N - Centro - Petrolina – PE - CEP: 56304-020
24. Fórum Juiz Milton Lyra - Ribeirão - Prédio 1ª Vara - BR 101 Sul - Km 82 - Ribeirão – PE - CEP: 55520-000
25. Vara do Trabalho de Salgueiro - BR 232 - KM 519, s/n - Cohab - Salgueiro – PE - CEP: 56000-000
26. Vara do Trabalho de São Lourenço da Mata - Rua Dr. João Severiano, 30 - São Lourenço da Mata – PE - CEP: 54735-310
27. Vara do Trabalho de Serra Talhada - Av. Vicente Inácio de Oliveira, S/N Bom Jesus - Serra Talhada – PE - CEP: 56906-000
28. Fórum Juiz Amaury Enaldo de Oliveira – VT de Timbaúba - Av. Estudante Micheline P. Campos, 290 Lot. Araruna - Timbaúba – PE - CEP: 55870-000
29. Arquivo Geral do TRT-PE - BR 232, km 50,5 - Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55602-000
30. Fórum Adalberto Gomes Pereira Guerra - VT de Vitória de Santo Antão - Avenida Henrique de Holanda, S/N Cajá - Vitória de Santo Antão – PE - CEP: 55602-000
31. Arquivo Geral 02 – (anexo a VT de Vitória de Santo Antão) Avenida Henrique de Holanda, S/N Cajá - Vitória de Santo Antão – PE - CEP: 55602-000